



Documento de Oficialização da Demanda - Contratação Direta

Processo: SEJURI 54541/2026

Requisitante: CAROLINE AQUINO HUBLER – Coordenadoria de Apoio, Saúde e Atenção Psicossocial	
Responsável pela Demanda: Caroline Aquino Hubler	Matrícula: 379634-5-01
E-mail: seapi@pp.sc.gov.br	Telefone: (48) 3665-7335

1. Identificação da Demanda

Aquisição emergencial, por Dispensa de Licitação, de testes rápidos de gravidez, considerando que tais itens nunca foram adquiridos por meio Processo Licitatório. A demanda decorre da necessidade de atendimento das unidades masculinas que recebem apenas para transferência e escolta entre unidades prisionais, bem como das unidades femininas, especialmente para utilização na porta de entrada. Trata-se de uma necessidade emergencial, decorrente da vigência e consolidação dos procedimentos operacionais da **Portaria nº 2189/2025**.

2. Descrições e quantidades

Quantidade	Descrição Resumida
3.300	Teste Rápido HCG/ Gravidez: Teste rápido de gravidez, de imunoenensaio cromatográfico rápido para detecção qualitativa da Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG) em urina não diluída para orientação de gravidez, precisão $\geq 99\%$. Resultado visual por linha/colorimetria de fácil interpretação. Limite de detecção de HCG com sensibilidade igual ou superior a 25mUI/mL e área absorvente de urina, região com banda específica para reação de controle, prazo máximo de leitura de 5 minutos, temperatura de armazenamento entre 15 a 30°C, embalagem individual, composta por 1 unidade de tira-teste embalada em envelope laminado, 1 unidade de frasco coletor, manual de instrução de uso em português, validade mínima de 24 meses, (DESCARTÁVEL). Em conformidade com a RDC 665/2022, e Notificação ou Registro na ANVISA.

3. Justificativa da necessidade da aquisição, ou da contratação considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

- Os insumos a serem adquiridos destinam-se ao atendimento emergencial das transferências de apenas em unidades masculinas e da porta de entrada em unidades femininas;
- Os quantitativos foram estimados com base no levantamento através de dados extraídos do Sistema de Identificação e Administração Penal (i-PEN).
- Os beneficiários diretos serão as mulheres privadas de liberdade das unidades prisionais para a adequada conduta relativa ao transporte das que estiverem gestantes.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Tendo em vista que se trata de insumos de saúde de uso essencial, atualmente com saldo inexistente para suprir a demanda das unidades prisionais, faz-se necessária a imediata abertura do processo de aquisição. O quantitativo solicitado deverá ser suficiente para atender às demandas pelo período



estimado de 1 (um) ano.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim. Página _____ ID _____

(x) Não. Justificativa: A demanda não consta no Plano de Contratações Anual, por se tratar de uma necessidade emergencial, decorrente da insuficiência de testes de gravidez nas unidades prisionais masculinas que recebem mulheres para custodiá-las até sua transferência a uma unidade prisional feminina. Mulheres gestantes requerem medidas excepcionais para garantir atendimento e transporte adequados conforme o art. 314 da PORTARIA Nº 2189/GABS/SEJURI/2025. Considera-se ainda que este item não está previsto em nenhum edital de licitação anterior.

6. Informações adicionais

Não possui.

7. Anexos

Não possui.

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Caroline Aquino Hubler Matrícula: 379634-5-01 Função: Coordenadora de Apoio, Saúde e Atenção Psicosocial (Assinado digitalmente)	Nome: Maicon Ronald Alves Matrícula: 323881-4-03 Função: Diretor-Geral do Departamento de Polícia Penal (Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MGN1609B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE AQUINO HUBLER** (CPF: 019.XXX.289-XX) em 27/05/2026 às 16:37:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 18:06:15 e válido até 10/04/2119 - 18:06:15.
(Assinatura do sistema)

✓ **MAICON RONALD ALVES** (CPF: 023.XXX.049-XX) em 27/05/2026 às 17:29:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/05/2019 - 17:39:45 e válido até 16/05/2119 - 17:39:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VKVVJJXzQwMzQ5XzAwMDU0NTQxXzU0NTY4XzlwMjZlUdOMTYwOUI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEJURI 00054541/2026** e o código **MGN1609B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.